**Portaria n. 284 de 21 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem em 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a realizar a 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, em Naviraí-MS.
2. A conselheira Dra. Nivea Lorena Torres fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 23 de maio de 2019, e se encerrarão na noite do dia 24 de maio de 2019, onde a ida será no dia 22 de maio de 2019, e o retorno será no dia 25 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder apenas passagem terrestre de ida, para que a conselheira supracitada realize a referida atividade, pois a mesma retornará no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978